

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3233/2023

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Márcia Aída de Lima Silva, datado de 31/07/2023, constante no PGA nº 19.21.0099.0025735/2023-22,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 3117/2023, para constar o seguinte:

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, referentes ao 1º período do exercício de 2023, previstas para início a partir de 01 de agosto de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/08/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549100** e o código CRC **23427A1D**.
